



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240606044044**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA DO PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, BEM COMO NO PERÍODO DE FESTEJOS JUNINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 06/06/2024 16:43 | **Autorização:** 06/06/2024 16:43 | **Circulação:** 06/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00985-A, 06/06/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, nos dias 07 de junho de 2024, em razão do dia do padroeiro Sagrado Coração de Jesus; 24 de junho de 2024, em razão dos festejos de São João; e 28 de junho de 2024, em decorrência do festejo de São Pedro, devendo ser preservados os serviços essenciais de saúde, segurança e serviços urbanos, sem prejuízo de outros definidos em lei, sendo o dia 29 de junho, data de São Pedro, considerado feriado municipal nos termos da Lei municipal nº 309/2011, com vigência a partir da publicação do decreto, datado de 06 de junho de 2024, com fundamento nas Leis municipais nº 270/2010, 309/2011 e 396/2017.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240606044044&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:10